

ID: C1F6A826B26A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 06.554.448/0001-33, situada a Av. Prof Antonio Pádua da Costa, 271, Centro – Luís Correia-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H:00**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÕES, PROMOÇÃO E TRATAMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Luís Correia - PI, 14 de julho de 2022.

Joycy Cardoso Fontenele
 Pregoeira

ID: 20FA958A60684



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA- PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI**, LOCALIZADA NA AV. PROF ANTONIO DE PÁDUA DA COSTA, 271, CENTRO, NA CIDADE DE LUÍS CORREIA /ESTADO PIAUÍ, POR SUA **SECRETARIA DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **29 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO **MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, CEO, SAÚDE BUCAL, PROGRAMA MELHOR EM CASA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E ORDEM JUDICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI**. NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, E DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – LICITAÇÕES WEB E AINDA NO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/18/, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. E-MAIL: LUISCORREIA.PI.CPL@GMAIL.COM.

LUÍS CORREIA – PI, 14 DE JULHO DE 2022

JOYCY CARDOSO FONTENELE
 PREGOEIRA MUNICIPAL

ID: CC051F1F2A834



LEI MUNICIPAL N. 1043/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Luís Correia (PI) que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.

A **PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Luís Correia (PI), que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2021, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia – PI, em 14 de julho de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO-56629281349
 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO-56629281349
 Dados: 2022.07.14 13:06:38 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ 06.554.448/0001-33



ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS
DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2021	10,16
em fevereiro de 2021	9,86
em março de 2021	8,97
em abril de 2021	8,04
em maio de 2021	7,63
em junho de 2021	6,61
em julho de 2021	5,97
em agosto de 2021	4,90
em setembro de 2021	3,99
em outubro de 2021	2,75
em novembro de 2021	1,58
em dezembro de 2021	0,73

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ 06.554.448/0001-33